SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

Local para comparecimento: Avenida Vereador José Alves de Rezende. Nº 34 Loteamento Elisa Bueno SENADOR AMARAL MG (Prefeitura Municipal) **Telefone**: 34371137

Data: 19/08/2022 **Horário:** 10:30 horas **Início:** 19/08/2022 **Término:** 31/12/2022

Cargo	Natureza da designação	Categoria Profissional	Local	Horário / Período	Observações
Professor de Educação Básica	Vago	Professor de Educação Infantil	CEIM Sagrada Família. (Senador Amaral)	11:20 às 17:20 horas	Carga horária de 30 horas semanais.

Requisito Necessário: - Não ter sido dispensado(a) de serviço público nos últimos 6 meses.

Documentação Necessária (originais e cópias no ato da designação)

-Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da prefeitura de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado em mesma função no ano vigente.
- Documento de identidade;
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.

-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.

-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.